



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540, 2º andar, Centro, Caicó-RN.

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR,
CLASSE “A”, PROFESSOR ADJUNTO-A / DE, NA ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA E
BIOESTATÍSTICA / ENSINO TUTORIAL / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE /
TRABALHO COLABORATIVO EM SAÚDE

COMISSÃO EXAMINADORA	Nº da Portaria que designou a comissão: 17/2016-EMCM
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Tiago Rocha Pinto (UFRN)
2º	Rodrigo Jensen (UNESP)
3º	Marcelo Viana (UERN)
Suplentes	
1º	Sérgio Ricardo Fernandes de Araújo (UFRN)
2º	Eudes Euler de Souza Lucena (UERN)
3º	Daniela Mendes da Veiga Pessoa (UERN)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	28/03/2016	Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN, Caicó/RN	8:30

OBSERVAÇÕES:

- 1) O Calendário do concurso poderá sofrer alterações, mediante o quantitativo de candidatos aprovados em cada etapa de provas ou em casos de pedidos de reconsideração à Comissão Examinadora.

- 2) A prova escrita na área de Leitura e Produção de Textos será apenas dissertativa.
- 3) As datas da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos serão confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato confirmar tais informações.
- 4) As demais etapas do Concurso (Prova Didática, Prova de Memorial e Projeto de Atuação Profissional e Prova de Títulos) serão realizadas na mesma semana da Prova Escrita. Considerando que a entrega da documentação exigida em Edital deve ser feita no dia do sorteio dos temas da Prova Didática, qual seja: a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência; b) 3 (três) vias do Memorial e Projeto de Atuação Profissional em um único documento; e c) cópia de documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência, orientamos que o candidato providencie a referida documentação para entrega em tempo hábil, evitando-se a desclassificação nessa etapa do concurso.
- 5) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 18/03/2016 a 21/03/2016, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso.
- 6) No dia da Prova Escrita, deverá o candidato levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7) Recomendamos que o candidato chegue ao local de prova com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.